



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, COM A FINALIDADE RECEBER E JULGAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENDES NO POVOADO DA LAGOA GRANDE EM TAIOBEIRAS, CONFORME PLANILHAS E ORÇAMENTOS ANEXOS.

Aos 11 dias do mês maio de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, com sede à Praça da Matriz, 145, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados através da Portaria GAB nº 001/2020 de 02/01/2020 os senhores: Elke Rodrigues Volponi Presidente da CPL, – Allison Ailton de Souza Reis – secretário e Lázaro Alves Souza - membro efetivo, com a finalidade de convocar a segunda colocada faze proposta para o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, EMPREITADA GLOBAL, DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL TIRADENDES NO POVOADO DA LAGOA GRANDE EM TAIOBEIRAS, CONFORME PLANILHAS E ORÇAMENTOS ANEXOS**, da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020. A Senhora Presidente fez a abertura da reunião, para convocar o segundo colocado na fase de propostas, pois a empresa, DLA Construções e Incorporações não se manifestou no prazo legal para apresentação cálculo do BDI e o cronograma, diante dos fatos fica declarada vencedora a empresa, Premoldados & Construtora Correia LTDA – ME CNPJ ° 15.558.442/0001-25 com a proposta no valor de **R\$95.411,90(noventa e cinco mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos)** . Não havendo mais nada a se tratar, eu, Allison Ailton de Souza Reis – secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da CPL, e posteriormente (dentro dos prazos previstos na Lei de Licitações de nº8.666/93 com suas alterações) encaminhada ao Senhor Prefeito para que tome as decisões que lhe melhor convier.

Taiobeiras – MG, 11 de maio de 2020.

Presidente da CPL

Secretário da CPL

Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Taiobeiras
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO NO SITE OFICIAL
DA PREFEITURA

Atendendo a Lei Municipal 1057 de 16/04/09

Em 11 / 05 / 2020

Resp. pela publicação

Parecer jurídico: